



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 11/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Designa fiscais de obras e serviços.

O Gestor Titular do Contrato nº 073/2018, professor **Marcos Tanure Sanábio** –
SIAPE: 03148966, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

Considerando a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67.

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de
28 de janeiro de 2016

RESOLVE:

I - Designar os fiscais para as obras abaixo relacionadas:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS
CONTINUADOS ESPECÍFICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A
READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS E PEQUENAS
REFORMAS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS:

- Engenheiro Civil: Luciano Serra Rodarte – SIAPE: 1759289
- Engenheiro Eletricista: Vagner Vieira Reis – SIAPE: 2222230

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Tanure Sanábio
Pró-Reitor de Infraestrutura
Universidade Federal de Juiz de Fora